



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

AVISO DA SEGUNDA REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 003/2019

O Estado do Espírito Santo através da Secretaria de Estado da Cultura, torna público para todos os interessados, a REABERTURA do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA DESENVOLVER O PROJETO ESPÍRITO SANTO MUSICAL EM CONFORMIDADE COM A LEI A LEI FEDERAL 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES cujo finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de bens (instrumentos musicais) à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Edital, devido a existência de kits remanescentes do Chamamento Público 03/2019.

Ante ao exposto, declaramos a **SEGUNDA REABERTURA** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2019, para apresentação de propostas visando a celebração de parceria.

Assim, fica estabelecido o cronograma abaixo para continuidade do certame, sendo que as demais cláusulas do EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 003/2019 ficam inalteradas:

CRONOGRAMA:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	12/07/2021
2	Envio das propostas pelas OSCs.	13/07/2021 a 11/10/2021
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	A partir de 05 (cinco) dias do recebimento da proposta
4	Divulgação do resultado preliminar.	Quinzenal (se houver propostas)
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Período de 03 (três) dias após a publicação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	Período de até 03 (três) dias após a interposição de recursos (se houver)
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Até 03 (três) dias após a análise dos recursos (se houver)

Vitória/ES, 06 de Julho de 2021.

João Adriano Dallapicola Veenings
Coordenação de Convênios

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/07/2021 10:17:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO ADRIANO DALLAPICOLA VEENINGS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - SECULT - GAB)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-LSH18L>